



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2252/2016, 1º DE JUNHO DE 2016.

PROÍBE O COMÉRCIO DE AMBULANTES NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA SÃO LUIZ DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA 2016.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 11 de junho de 2016, na Praça São Luiz, será realizada a Festa Junina 2016, com o objetivo de angariar recursos financeiros para as instituições existentes na cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a instalação e comercialização de ambulantes nas proximidades da Praça São Luiz, em um raio de 300 (trezentos) metros, das 18 horas do dia 11 de junho de 2016 à 1 hora do dia 12 de junho de 2016, durante a realização da Festa Junina 2016.

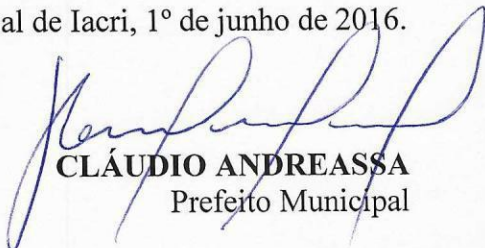
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

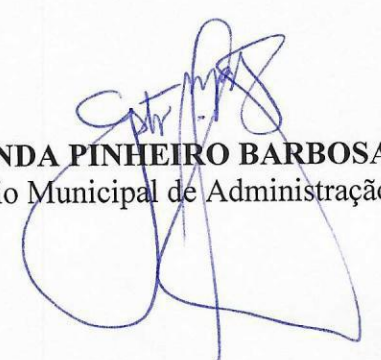
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de junho de 2016.


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração